

# Decreto n.º 189/82

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 3.º da Lei n.º 226/81 de 30 de Setembro de 1981.

## DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 40.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

4.1.1.0 - Obra e Instalações R\$ 40.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 40.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 15 de Fevereiro de 1982.

O Prefeito: Nascimento